

Diário Oficial – Rio de Janeiro

5 de maio de 2011

Parte I -A

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Núcleo de Estágio Forense

Ato da Corregedora-Geral

PORTARIA NEF nº 138/11

DE 02 DE MAIO DE 2011

Desliga, **a pedido**, estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE DESLIGAMENTO
ANELISE SOARES JORDÃO	30/03/11
ELIAS RAMOS VERDIN	01/04/11
RENATO TEIXEIRA DE SOUSA	01/04/11
MARINA SILVA FONSECA	05/04/11
DANIEL MEIRELLES DE FIGUEIREDO	12/04/11
BRUNO NEVES FERREIRA PACHECO	13/04/11
FABIANA CARDOSO DE AZEVEDO	29/04/11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2011.

MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO

Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ